



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: [secretaria@cmspa.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmspa.rj.gov.br)



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 1002/2022**

Em São Pedro da Aldeia, 04 de Outubro de 2022

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR MEDIADOR PARA AS SALAS DE AULA QUE TIVEREM ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.**

A vereadora, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, prefeito municipal, que interceda junto a Secretaria Municipal competente, a criação do cargo de Professor Mediador para as salas de aula que tiverem alunos com deficiência nas turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental das Escolas Públicas do Município de São Pedro da Aldeia.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa garantir a presença do professor mediador nas salas de aula, a fim de atender aos alunos com deficiência matriculados nas turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental das Escolas Públicas do Município de São Pedro da Aldeia. Assim, em consonância às Políticas Nacionais de Educação, esta proposição incentiva a formação cidadã nas atividades pedagógicas, a partir do ensino contextualizado e inclusivo.

Desta forma, o ambiente escolar se configura como um canal de mudanças onde a inclusão de crianças e jovens na rede regular de ensino pode ser entendido como o início de um processo de transformações de pensamentos e atitudes, possibilitando a inserção de pessoas com deficiência na sociedade.

Objetivando qualificar o processo de ensino e aprendizagem dos educandos com deficiência, condutas típicas e altas habilidades, matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, com a garantia de um acompanhamento mais minucioso.

Nesse contexto, é fundamental a presença dessa figura dentro das salas de aulas com o intuito de possibilitar o aprendizado proveitoso e a vivência dos estudantes com deficiência nas escolas municipais, o que efetivaria a inclusão social desses alunos.

Por estas razões, solicito o apoio do colegiado, e, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para atender a essa importante solicitação para área de educação inclusiva.

Sala das Sessões, em 04 de Outubro de 2022.

**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

Vereador(a) - Autor(a)